IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 407

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Processo Administrativo 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 06/2023

OBJETO: "Visa-se a aquisição de Sistema Estruturado de Ensino, destinado às Escolas Municipais de Santa Fé do Sul - SP, que contemple material didático para alunos e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, bem como a assessoria pedagógica, formação continuada, plataforma educacional e sistema de avaliação, a partir do ano letivo de 2024, conforme anexo I"."

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 06/2023, tipo menor preço global, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa:

- DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA, CNPJ (MF) nº 03.643.321/0001-00;

Encaminhe-se cópia deste expediente às Secretarias Requisitantes para as providências cabíveis junto ao Departamento de Contabilidade, observadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 5504/2023.

Santa Fé do Sul - SP, em 03 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Sancionatório nº 008/2023
Interessado: MARIA ALICE DA SILVA LACERDA

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **I N T I M O** a empresa **MARIA ALICE DA SILVA LACERDA**, **CNPJ Nº** 30.847.455/0001-08, localizada na Avenida Clemente Ferreira Ramos, nº 28, Centro de Três Fronteiras – SP – CEP: 15.770-000, neste ato representada pela sua proprietária, a Sra. **MARIA ALICE DA SILVA LACERDA,** brasileira, solteira, fonoaudióloga, RG nº 40.140.454-3, CPF. nº 337.095.578-13, Fone: (17) 99719-6967, e-mail: fabio.escabio@hotmail.com, cujo objeto e contratação de empresa para prestação de serviços na área de Saúde, na especialidade de Fonoaudiólogo, em atendimento a Sentença Judicial n° 1004679-91.2019.8.26.0541; formalizada pelo **contrato nº 39/2023,** pregão presencial nº. 35/2023, processo nº 177/2023 e tendo em vista a necessidade de rescisão contratual:

a) De acordo com o relato trazido pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de ofício onde solicitou o **DISTRATO AMIGÁVEL**, tendo em vista a nomeação de funcionário efetivo na pasta apto para atender a demanda da Sentença Judicial n° 1004679-91.2019.8.26.0541, formalizada pelo **contrato nº 39/2023,** pregão presencial nº. 35/2023, processo nº 177/2023;

PARA QUE TOME CIÊNCIA do teor contido na Portaria nº **PORTARIA Nº 554, DE 18 SETEMBRO DE 2023**, bem como demais atos que instruem os autos do processo em epígrafe, que autorizou a abertura de processo administrativo para formalizar o distrato com a empresa.

1- Rescisão amigável do contrato, nos termos do Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

Fica também a Empresa **MARIA ALICE DA SILVA LACERDA**, **CNPJ Nº** 30.847.455/0001-08, **INTIMADA** a apresentar defesa no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida: Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616 – Bairro Centro – Santa Fé do Sul – CEP: 15.775-000), no horário das 07:30 a 17:00 horas, na sala da Secretaria de Administração do Paço Municipal, devendo a visita ser agendada com antecedência, e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada.

A presente **INTIMAÇÃO** será veiculada no diário oficial do Município, podendo ser acessada.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 19 de setembro de 2023.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração